

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e dois dias
2 de abril de dois mil e treze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria Geral, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei
5 Ornellas, José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso, Sigismundo Bialoskorski Neto e o Senhor
6 Luiz Gustavo da Cunha Soares. Justificaram suas ausências o Prof. Dr. Renato de Figueiredo
7 Jardim e o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. Compareceram, como convidados, o Prof.
8 Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, e o Senhor Peter Greiner
9 Junior, Diretor do Departamento de Finanças. Presente também, a Senhora Renata de Góes
10 Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo
11 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e
12 votação a Ata da reunião de 8.4.2013, que é aprovada por unanimidade. Ninguém querendo
13 fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** - Em discussão: **PROCESSOS A**
14 **SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 13.1.681.10.0 – FMVZ** - Convênio celebrado entre a
15 USP/FMVZ e a Universidad de Talca (Chile), objetivando a cooperação acadêmica na área
16 Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
17 estudantes de pós-graduação e graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das
18 respectivas instituições. **2 - Processo 13.1.137.46.9 – IQ** - Termo de Cooperação Nº
19 0050.0081884.13.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de
20 esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Frações de
21 Petróleo como Solventes para Resinas e Asfaltenos". **3 - Processo 13.1.680.10.3 – FMVZ** -
22 Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a Division of Endocrinology, Diabetes and
23 Metabolism, University of Miami - Miller School of Medicina (EUA), objetivando a cooperação
24 acadêmica na área Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de
25 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e de membros da equipe
26 técnico-administrativa das respectivas instituições. **4 - Processo 13.1.682.10.6 – FMVZ** -
27 Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a Universidad de Magallanes (Chile), objetivando a
28 cooperação acadêmica na área Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de
29 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e de membros da equipe
30 técnico-administrativa das respectivas instituições. **5 - Processo 12.1.1253.2.0 – FD** - Convênio
31 celebrado entre a USP/FD e a Faculdade de Direito da Universidade de Glasgow (Escócia),
32 objetivando a realização de intercâmbio do alunos das Instituições convenientes, a fim de
33 promover e expandir a compreensão internacional e aumentar as oportunidades educacionais.
34 **6 - Processo 05.1.785.2.0 – FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a Faculdade de Direito
35 da Universidade de Coimbra (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica na área de
36 Direito. **7 - Processo 13.1.6278.1.3 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Seoul National
37 University (Coreia do Sul), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse,
38 a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação. **8 - Processo 10.1.960.39.1 –**
39 **EEFE** - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP, a União, por intermédio do
40 Ministério do Esporte e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social,
41 objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio. **9 - Processo 12.1.2930.3.3 –**
42 **EP** - Contrato celebrado entre a USP e a União, por intermédio do Centro Tecnológico da
43 Marinha em São Paulo, objetivando a realização do Curso de Difusão em Tecnologia Nuclear
44 Básico. **10 - Processo 12.1.625.46.2 – IQ** - Acordo celebrado entre a USP/IQ e a Universidade
45 do Porto (Portugal), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da

46 coorientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
47 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
48 instituições. **11 - Processo 12.1.1028.42.5 - ICB e ESALQ** - Acordo celebrado entre a
49 USP/ICB/ESALQ, a Fundação Universidade de Brasília (FUB), a Universidade Católica de Brasília
50 (UCB) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), objetivando a execução
51 dos trabalhos de Pesquisa Agropecuária de "Bioprospecção de microorganismos e enzimas a
52 partir da diversidade microbiana para conversão de biomassa e etanol", inclusive com relação
53 ao percentual de participação nos direitos relativos à propriedade intelectual. **12 - Processo**
54 **12.1.5459.8.0 – FFLCH** - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Nova de Lisboa
55 (Portugal), por intermédio da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, objetivando promover
56 a cooperação acadêmica entre as partes, através da coorientação de estudante de Doutorado,
57 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se
58 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições, bem como convalida as
59 atividades desenvolvidas. **13 - Processo 12.1.1671.76.0 – IFSC** - Convênio celebrado entre a
60 USP/IFSC, a Fundação de Apoio à Física e à Química e a A.W. Faber-Castell S.A., objetivando a
61 execução do Projeto denominado "Estudo dos Parâmetros Físico-Químicos que Interferem no
62 Processo Industrial do Tratamento Térmico de Madeira e Desenvolvimento de uma Plataforma
63 de Aquisição de Dados para Caracterização do Forno de Micro-ondas Utilizado nesse
64 Processo". **14 - Processo 12.1.547.58.5 – FORP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a
65 USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando a alteração do
66 período de realização do Curso de Aperfeiçoamento em Implantes, bem como retificar a
67 Cláusula Nona (Coordenação do Convênio) do referido Convênio. **15 - Processo 12.1.1214.9.1**
68 **– FCF** - Convênio celebrado entre a USP/FCF e a Università Degli Studi di Genova (Itália),
69 objetivando incrementar o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da
70 equipe técnico-administrativa, bem como organizar programas de ensino conjuntos, promover
71 bolsas de estudo por período de breve duração e estimular a cooperação no campo da
72 pesquisa científica através da colaboração em atividades de particular interesse científico, bem
73 como através da possibilidade de trocar experiências no uso de aparelhagens técnico-
74 científicas de particular complexidade. **16 - Processo 13.1.215.21.4 – IO** - Acordo celebrado
75 entre a USP/IO e o Schurmann Produções Cinematográficas Ltda., objetivando promover a
76 cooperação entre as duas instituições, na área de Oceanografia, incluindo o desenvolvimento e
77 aplicação de tecnologias de observações, métodos e ciência, assim como de iniciativas de
78 divulgação científica. **17 - Processo 13.1.797.8.6 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a
79 USP/FFLCH e a Facultad de Filosofía y Letras da Universidad Autònoma de Barcelona
80 (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de estudos de ambas as Faculdades,
81 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
82 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **18 -**
83 **Processo 13.1.44.39.8 – EEFE** - Convênio celebrado entre a USP/EEFE e a Universidad de Playa
84 Ancha de Ciencias de la Educación (Chile), objetivando a cooperação nas áreas de Educação
85 Física e Esporte, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação das respectivas
86 instituições. **19 - Processo 13.1.193.42.3 – ICB** - Convênio celebrado entre a USP/ICB e a
87 Universidad Nacional del Litoral, através da Facultad de Bioquímica y Ciencias Biológicas,
88 objetivando a cooperação acadêmico-científica nas áreas de Ciências Biomédicas, Bioquímica e
89 Ciências Biológicas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes
90 de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas

91 instituições. **20 - Processo 13.1.15.89.4 - FMRP, FEARP, EERP, FFCLRP e FDRP** - Acordo
92 celebrado entre a USP/FMRP/FEARP/EERP/FFCLRP/FDRP e a União, por intermédio do
93 Ministério da Defesa, objetivando a parceria para a realização do I Congresso Nacional do
94 Projeto Rondon. **21 - Processo 13.1.123.4.2 – IEE** - Acordo celebrado entre a USP/IEE e o
95 Centro Interdisciplinare Territorio Edilizia Restauro Ambiente Dell'Università degli Studi di
96 Roma "La Sapienza" (Itália), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
97 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do intercâmbio de
98 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa, bem como
99 da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e
100 de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **22 - Processo 13.1.393.6.6 – FSP** - Convênio
101 celebrado entre a USP/FSP e a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da
102 Universidade do Porto (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Nutrição
103 e de Saúde Pública, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, pós-
104 doutores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe técnico-
105 administrativa das respectivas instituições. **23 - Processo 12.1.302.49.3 - PUSP-C** - Termo de
106 Cooperação celebrado entre a USP/PUSP-C, a SINAPSIS Inovação em Energia S/A Ltda. e a
107 ELETROPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando o levantamento de
108 dados, em campo, sobre a funcionalidade do sistema semaforico em desenvolvimento por
109 SINAPSIS e ELETROPAULO, bem como o de dados comparativos incluindo eficiência energética,
110 com os sistemas semaforicos convencionais em uso no Campus da Cidade Universitária, e a
111 instalação de nobreak inteligente e retrofit dos sistemas semaforicos existentes pelos sistemas
112 em teste. **24 - Processo 13.1.445.6.6 – FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP – Serviço
113 Especial de Saúde de Araraquara (SESA) e o Município de Araraquara, por intermédio da
114 Secretaria Municipal da Saúde, objetivando estabelecer as bases da relação entre as partes,
115 integrar a Unidade no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede
116 regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção
117 integral à saúde, a serem prestados a usuários do SUS que deles necessitem, bem como
118 convalido as atividades desenvolvidas. **25 - Processo 13.1.534.45.0 – IME** - Acordo celebrado
119 entre a USP/IME e a Universidade Pierre et Marie Curie – Paris 6 (França), objetivando
120 contribuir para a realização de programas de formação e de pesquisa, facilitando o
121 intercâmbio de docentes/pesquisadores (jovens pesquisadores – doutorandos e pós-
122 doutorandos), estudantes, membros da equipe técnico-administrativa, bem como a
123 elaboração e organização conjunta de conferências, reuniões e seminários sobre temas
124 associados e, de modo geral, a organização de qualquer tipo de colaboração para a realização
125 destes objetivos. **26 - Processo 12.1.1898.3.9 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP, a
126 FUSP e a Technomar Engenharia Ltda., objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a
127 coexecução do Projeto de Pesquisa “Metodologia Integrada para Dimensionamento e Análise
128 de Sistemas de Produção em Águas Ultra-Profundas”. **27 - Processo 12.1.1899.3.5 – EP** -
129 Convênio celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a Argonautica Engenharia e Pesquisas Ltda.,
130 objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a coexecução do Projeto de Pesquisa
131 “Desenvolvimento de Tecnologias para Aplicação na Indústria de Petróleo e Gás e sua Cadeia
132 Produtiva”. **28 - Processo 13.1.7841.1.3 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a
133 Technische Universiteit Eindhoven (Países Baixos), objetivando fomentar a cooperação
134 acadêmica por meio de projetos de pesquisa conjunta ou intercâmbio de
135 docentes/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação e graduação. **29 - Processo**

136 **13.1.1363.25.0 – FOB** - Convênio celebrado entre a USP/FOB e o Governo do Estado de São
137 Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a integração da FOB-USP ao
138 Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de
139 ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e
140 ambulatoriais, visando a garantia de atenção integral à saúde dos munícipes que integram a
141 região de saúde na qual a FOB-USP está inserida. **30 - Processo 12.1.2622.3.7 – EP** - Termo de
142 Adesão ao Convênio Nº 2210/2008 celebrado entre a USP, a UNICAMP e a União Federal, por
143 intermédio do Ministério da Saúde, objetivando estruturar uma rede brasileira de técnicas de
144 ultrassom, no intuito de agrupar equipes que desenvolvem pesquisas na área de ultrassom,
145 com aplicações principalmente na área médica, para promover o desenvolvimento científico e
146 tecnológico nacional. **31 - Processo 12.1.1368.9.9 – FCF** - Convênio celebrado entre a USP/FCF
147 e a University of Birmingham (Reino Unido), no interesse do College of Medical and Dental
148 Sciences, objetivando a cooperação acadêmica na área de Inflamação, a fim de promover o
149 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e
150 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **32 – Processo**
151 **13.1.784.11.1 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Faculdade de Ciências
152 Florestais da University Eastern of Finland (Finlândia), objetivando a cooperação acadêmica
153 nas áreas de Ciências e Engenharia Florestais, a fim de promover o intercâmbio de
154 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe
155 técnico-administrativa das respectivas instituições. **33 – Processo 12.1.559.93.1 – IAU** -
156 Convênio celebrado entre a USP/IAU e a Faculté de l'aménagement da Université de Montréal
157 (Canadá), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Arquitetura, Paisagismo,
158 Urbanismo e Desenho Industrial e de Interiores, a fim de promover o intercâmbio de
159 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e membros da equipe
160 técnico-administrativa das respectivas instituições. **34 – Processo 13.1.845.10.2 – FMVZ** -
161 Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a Universidad de Castilla- La Mancha (Espanha),
162 objetivando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, bem como
163 de informações acadêmicas. **35 – Processo 13.1.502.74.4 – FZEA** - Convênio celebrado entre a
164 USP/FZEA e a Aristotle University of Thessaloniki – Faculties of Agricultural and Veterinary
165 Medicine (Grécia), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia
166 de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim de promover o
167 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e
168 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **36 – Processo**
169 **13.1.8090.1.1 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Drexel University (EUA), objetivando
170 a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de
171 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
172 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **37 –**
173 **Processo 13.1.8088.1.7 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a Drexel University (EUA),
174 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
175 mútuo interesse, por meio do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros
176 da equipe técnico-administrativa, bem como da elaboração e organização conjunta de projetos
177 de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados.
178 Os processos acima foram referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator:**
179 **FERNANDO REI ORNELLAS - 1 - Processo 13.1.400.42.9 – ICB** - Solicita recursos, via Recursos
180 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de

181 Audiovisual Sinistrados, visando à reposição de duas câmeras de vídeo (R\$ 3.134,00 - menor
182 valor orçado) e de um notebook (R\$ 2.180,00 - menor valor orçado), furtados nas
183 dependências do Edifício Didático de Anatomia do ICB. Relatório da Comissão Sindicante: no
184 que concerne especificamente à responsabilidade pela ocorrência do furto, nada conclui de
185 efetivo, exceto pela inexistência de organização funcional que pudesse preservar os referidos
186 bens em questão. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 5.314,00, via
187 Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática
188 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, visando à reposição de duas câmeras de vídeo e de um
189 notebook, ressalvando que a Unidade deverá juntar aos autos cópia do Parecer da
190 Procuradoria Geral. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 13.1.416.74.0 - FZEA -**
191 **Solicita complementação dos recursos a serem destinados à execução de projeto e obra do**
192 **Canil FZEA e do Laboratório de Oncologia Veterinária, totalizando R\$ 686.787,31. Obs. O**
193 **restante dos recursos é oriundo da Rede USP de Doenças Negligenciadas e Núcleo de Apoio à**
194 **Pesquisa e já foi remanejado à FZEA. Manifestação da SEF: o assunto em questão deve ser**
195 **tratado através da COP por tratar-se de novos recursos não previstos previamente. A COP**
196 **aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 686.787,31, via Reserva de**
197 **Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida**
198 **prestação de contas dos recursos recebidos. 2 - Protocolado 13.5.578.1.2 - GABINETE DO**
199 **REITOR - Criação de 01 função de estrutura correspondente à Assistente Técnico de Gabinete I**
200 **e 01 correspondente à Motorista de Gabinete, bem como a extinção de 01 função de Assessor**
201 **de Gabinete e 01 de Secretário Sênior. Manifestação do DRH: apresentam as alterações que se**
202 **farão necessárias junto à atual Estrutura Organizacional do Gabinete do Reitor, devendo a**
203 **função de estrutura correspondente à Assessor de Gabinete ter sua denominação alterada**
204 **para a correspondente a Assistente Técnico de Gabinete I, bem como seu código e percentual**
205 **serem alterados de 10 para 08 e 15% para 25%. Devendo-se, ainda, a função de estrutura**
206 **correspondente a Secretário Sênior ter sua denominação alterada para a correspondente a**
207 **Motorista de Gabinete, bem como seu código de 10 para 12 e percentual de 15% para 5%. O**
208 **Presidente da Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais aprova "ad**
209 **referendum". A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura**
210 **Organizacional do Gabinete do Reitor, nos termos da manifestação do DRH. 3 - Protocolado**
211 **13.5.566.1.4 – USP - Proposta apresentada pelo DRH para se equiparar as funções de**
212 **Secretários de Departamento de Ensino aos de Secretários de Prefeitos de *Campi*, de Diretores**
213 **de Unidade de Ensino, de Diretores de Museus e de Institutos Especializados. As funções de**
214 **estrutura atualmente classificadas como Secretário de Departamento de Ensino II e III, passam**
215 **a ter suas denominações e classes alteradas para Secretário de Departamento de Ensino USP,**
216 **bem como seu código de 11 para 10 e percentual de 10% para 15% do atribuído ao Reitor. A**
217 **Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais aprova a sugestão**
218 **proposta pelo DRH. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração das funções de**
219 **estrutura atualmente classificadas como Secretário de Departamento de Ensino II e III, que**
220 **passam a ter suas denominações e classes alteradas para Secretário de Departamento de**
221 **Ensino USP, bem como seu código de 11 para 10 e percentual de 10% para 15% do atribuído**
222 **ao Reitor, nos termos da proposta do DRH. Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1 - Processo**
223 **05.1.1009.76.8 – IFSC - Solicitação de autorização para contratação de escritório para a**
224 **continuação dos procedimentos de instauração de arbitragem internacional para cobrança do**
225 **débito (US\$ 164,000.00) que a empresa AXOX Biopharmaceuticals GmbH possui com a USP,**

226 decorrente de Acordo de Transferência de Tecnologia firmado entre a USP/IFSC e a referida
227 empresa. Parecer da PG: esclarece que procedeu à cotação dos custos para a contratação de
228 um escritório especializado em arbitragens internacionais. Propõe o envio dos autos à CLR e
229 COP para exame, no mérito, da conveniência da contratação de escritório para a continuação
230 dos procedimentos de instauração de arbitragem internacional para a cobrança do débito para
231 com a USP. Propõe, ainda, a análise da necessidade de apuração de eventual responsabilidade,
232 tendo em vista as irregularidades formais na aprovação do aditivo que alterou as condições de
233 pagamento pelos serviços prestados pelo IFSC (28.10.10). Parecer da CLR: aprova o parecer do
234 relator, que recomenda ouvir, preliminarmente, a COP quanto à disponibilidade de recursos e
235 a viabilidade da USP encetar a empreitada jurídica de que tratam os autos (30.11.2010). O
236 Presidente da COP solicita ao DF/VREA a análise dos custos envolvidos, benefícios e
237 oportunidade da contratação proposta (13.12.2010). Manifestação do DF: entende que, para
238 prosseguir com a iniciativa de contratação de um escritório de arbitragem internacional,
239 preliminarmente, deve ser averiguado se a empresa AXXO pertence atualmente a um grupo
240 econômico ou se foi incorporada por empresa que possa ser responsável pelas obrigações
241 assumidas antes de sua dissolução. Informa ainda, que em uma situação de insolvência do
242 devedor, os riscos de uma ação para recuperação do crédito não lograr êxito são elevados e há
243 que se considerar o risco da USP ser perdedora da ação, o que aumentaria muito o prejuízo
244 financeiro. Não há como avaliar os riscos envolvidos. Se o risco for baixo, sob o ponto de vista
245 financeiro entende que cabe buscar a recuperação dos valores, visto que os custos
246 decorrentes do processo serão de responsabilidade da parte perdedora (2.4.2013). A COP,
247 após ampla discussão, aprova o parecer do relator, do seguinte teor: “Trata-se de uma
248 consulta sobre autorização de contratação de escritório para continuação dos procedimentos
249 de instauração de arbitragem internacional para cobrança de débito de US\$ 164.000,00, que a
250 empresa AXXO possui com a USP, decorrente de acordo de transferência de tecnologia
251 firmado entre a USP/IFSC e a referida empresa. Os autos estão bem instruídos e consta no
252 processo proposta de agosto de 2010, para execução da referida arbitragem, que pode atingir
253 a soma de R\$ 75.000,00 para escritório de advocacia brasileiro, além de US\$ 21.000,00 para
254 escritório de advocacia internacional, ou seja aproximadamente um terço da cobrança. Como
255 esta assessoria não tem como avaliar se a empreitada será bem sucedida, sugere-se que a
256 Unidade se manifeste quanto ao mérito do pleito em vista da longevidade do processo.” **2 -**
257 **Processo 12.1.13715.1.5 - Agência USP de Inovação** - Proposta de reestruturação da
258 Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de São Paulo (CIETEC). Análise das minutas de
259 Convênio, Acordo de Gestão e Regimento Interno da Incubadora. Parecer da PG: analisa
260 individualmente cada documento. Constata que foram atendidas todas as alterações sugeridas
261 no parecer anteriormente emitido (12.3.2013). O Conselho Superior da Agência USP de
262 Inovação aprova a participação da USP na Incubadora, nos termos da proposta e conjunto de
263 documentos apresentados, observando-se as adequações recomendadas pela PG. Parecer da
264 CLR: aprova o parecer do relator, favorável à reestruturação da Incubadora de Empresas de
265 Base Tecnológica de São Paulo (CIETEC), bem como de seu Regimento interno (16.4.2013). A
266 COP aprova o parecer do relator, favorável à formalização, nos termos do Parecer da
267 Procuradoria Geral, do Convênio entre a USP e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, por
268 intermédio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, objetivando a direção
269 estratégica da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em São Paulo, bem como do
270 Acordo de Gestão entre a USP, o Centro de Inovação Empreendedorismo e Tecnologia –

271 CIETEC e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, por intermédio do Instituto de Pesquisas
272 Energéticas e Nucleares (CNEN/IPEN), objetivando definir os critérios e a relação das entidades
273 públicas USP e CNEN/IPEN quanto ao desenvolvimento e à execução das atividades da referida
274 Incubadora, ressaltando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de
275 responsabilidade da Agência USP de Inovação. Aprova, ainda, o Regimento Interno da
276 Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de São Paulo (CIETEC), nos termos do Parecer da
277 Procuradoria Geral. **3 - Processo 12.1.27087.1.1 - EACH** - Proposta de Regimento Interno da
278 Habits - Habitat de Inovação Tecnológica e Social - Incubadora-Escola, sediada no *Campus* USP
279 Leste. A Agência USP de Inovação encaminha a minuta à PG, com as incorporações e
280 recomendações sugeridas no parecer anteriormente emitido (27.3.2013). Parecer do Conselho
281 Superior da Agência USP de Inovação: aprova a participação da USP na Incubadora, nos termos
282 da proposta e conjunto de documentos apresentados, observando-se as adequações
283 recomendadas pela PG. Parecer da PG: observa que as sugestões formuladas pela PG foram
284 atendidas. Recomenda que, antes da publicação, sejam procedidas ainda algumas adequações
285 formais de redação (2.4.2013). Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável à
286 proposta de Regimento Interno da Habits - Habitat de Inovação Tecnológica e Social -
287 Incubadora-Escola, sediada no *Campus* USP Leste (16.4.2013). A COP aprova o parecer do
288 relator, favorável à proposta de Regimento Interno da Habits - Habitat de Inovação
289 Tecnológica e Social - Incubadora-Escola, sediada no *Campus* USP Leste. **Relator: RENATO DE**
290 **FIGUEIREDO JARDIM - 1 - Processo 12.1.1748.10.0 - Silvana Helena Carvalho Pacheco** -
291 Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no veículo Gol,
292 placas ETD-5269, em decorrência de acidente ocorrido no dia 25.5.2012, envolvendo um
293 veículo oficial da FMVZ. Valor referente à franquia do seguro: R\$ 896,75. Manifestação da
294 COPAVO: verifica que o pedido da reclamante é procedente. A COP aprova o parecer do
295 relator, favorável à liberação de R\$ 896,75 (valor pago à época) via Reserva para Seguro de
296 Veículos. **2 - Processo 13.1.1092.25.6 - FOB** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.567,50 (50% do
297 menor valor orçado) e R\$3.234,00 (100% do menor valor orçado), via Reserva para
298 Manutenção de Veículos, para manutenção dos veículos GM Zafira, placas DMN-0248, ano
299 2009, GM Zafira, placas EGI-9049, ano 2010 e Renault Master, placas DBS-8891, ano 2007.
300 Manifestação do Departamento de Administração: informa o valor de mercado dos veículos e
301 informa, ainda, que os mesmos não serão substituídos neste momento. A COP aprova o
302 parecer do relator, favorável à liberação de R\$3.234,00, correspondente aos 100% do menor
303 valor orçado, uma vez que o veículo Renault Master é considerado veículo “pesado”. Com
304 relação aos demais veículos, a COP é favorável à liberação de R\$ 1.567,50 (50% do menor valor
305 orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
306 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator:**
307 **SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo 12.1.19691.1.0 – PRG** - Relatório de
308 utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao 4º
309 trimestre de 2012. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao relatório de utilização de
310 recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao 4º trimestre de
311 2012. **2 - Processo 13.1.8062.1.8 – PRPG** - Relatório de utilização de recursos para Projetos
312 Especiais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 1º trimestre de 2013. A COP aprova o
313 parecer do relator, favorável ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da
314 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 1º trimestre de 2013. Nada mais havendo a
315 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:40. Do que, para constar, eu,

316 _____ Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que
317 fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão
318 em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 22 de abril de 2013.